



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 10 de Setembro de 2024 • Número 3602 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 4.328, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Veda a cobrança de ZONA AZUL nos acessos com guias rebaixada que adentrem ao espaço públicos ou que neles possuam recuo para estacionamento

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido, no âmbito do Município de Leme, a cobranças de preço público ou tarifa denominada ZONA AZUL nos acessos com guias rebaixadas que adentrem aos espaços públicos.

Art. 2º - A proibição que trata o artigo 1º desta lei estendida aos espaços reservados para estacionamento dentro do espaço público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leme, 09 de setembro de 2024

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetro Limeira.

OBJETO: Ratificação ao contrato de rateio nº 001/2024, que tem como objeto o rateio das despesas decorrentes da prestação das ações e serviços indicados no plano operativo (cota fixa, cota variável, sistema iConsórcio e serviços prestados pelo Supervisor de Serviços I), com o aumento do valor da cota variável conforme estabelecido no aditamento ao plano operativo.

Prazo: 4 meses

Valor total estimado: R\$ 4.615.840,00 anual

Fonte: 1 – Recursos Tesouro e 5 - Recursos Federais Vinculados

Data da Assinatura: 04/09/2024

Suporte Legal: Leis Ordinárias n.º 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de 24/03/2023.

Leme, 09 de setembro de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINCOCK
Secretária de Saúde do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETROS, PARA ATENDER A ESTRUTURA DA GESTÃO DO SAE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS), VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES

1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pela presente, ficam os interessados devidamente intimados de que deverão acessar os sites: www.leme.sp.gov.br (link: licitações/2024/Pregão Eletrônico) e www.novobbmnet.com.br (licitações públicas), para tomarem ciência da alteração do edital e anexos, etc.

Pregão Eletrônico: Nº 058/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETROS, PARA ATENDER A ESTRUTURA DA GESTÃO DO SAE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS), VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES ; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.bbmnetlicitacoes.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/09/2024 – 08:00H; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 24/09/2024 – 08:01H; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 24/09/2024 – 09:00H; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 10 de setembro de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINCOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ordem de Serviço nº 41/2024

Dispensa de Licitação nº 32/2024

DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 41/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME com as empresas:

EMPRESA	CNPJ	Valor
Zati Comercial Eirelli	26.352.015/0001-02	R\$ 3.218,43
Marco Aurélio Gallo	37.256.795/0001-03	R\$ 247,33
Embalame Embalagens e Festas	00.458.459/0001-33	R\$637,87
Total		R\$ 4.103,63

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 06 de setembro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.465, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Altera o §2º do Art. 2º do Decreto nº 7.529, de 24 de novembro de 2020, acrescido pelo Art. 2º do Decreto nº 7.568, de 29 de dezembro de 2020 e alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 8.164, de 21 de agosto de 2023, substituindo a contrapartida do Loteamento de Interesse Social denominado de Jardim Taquaral”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando os termos dos Decretos nº 7.529, de 24 de novembro de 2020 e nº 7.568, de 29 de dezembro de 2020 que aprovaram o Loteamento de Interesse Social denominado de “Jardim Taquaral”;

Considerando os termos da comunicação entre o Município de Leme e ao aceite da empresa LP - Empreendimentos Imobiliários Ltda. em 19/08/2024, através do Ofício 4.232/2024, visando a substituição da contrapartida anteriormente exigida para a execução dos serviços lá descritos;

Considerando a manifestação favorável à substituição da contrapartida pela Coordenadoria Geral de Eficientização de Atos Institucionais da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano;

Considerando, finalmente, que os serviços a serem prestados pela empresa loteadora atendem ao interesse público e as disposições contidas no Art. 76 da Lei Complementar Municipal nº 794, de 24 de outubro de 2.019, vigente à época da aprovação de referido parcelamento de solo;

DECRETA:

Art. 1º O §2º do Art. 2º do Decreto nº 7.529, de 24 de novembro de 2020, acrescido pelo Art. 2º do Decreto nº 7.568, de 29 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...) §2º A título de cumprimento do regramento contido no Art. 76 da Lei Complementar nº 794, de 24 de outubro de 2019 (Lei de parcelamento de solo), a loteadora, às suas expensas, obriga-se a execução de abertura e pavimentação asfáltica do sistema viário Municipal nos moldes da planilha orçamentária de substituição de contrapartida contida no Anexo I do Ofício 4.232/2024, acordado entre as partes, que fica desde já sendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 7.529, de 24 de novembro de 2020, e no Decreto nº 7.568, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.164, de 21 de agosto de 2023.

Leme, 10 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeitura de Leme
CNPJ: 46.362.661/0001-68

			Obra Substituição de contrapartida - Jardim Taquaral		Bancos SINAPI - 05/2024 - São Paulo SBC - 06/2024 - São Paulo CPOS/CDHU - 03/2024 - São Paulo		B.D.I. 0,0%		Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			PISTA PARA EVENTOS AUTOMOBILISTICOS						92,74	%
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 45.964,40	R\$ 45.964,40	7,55	%
1.1.1	02.09.040	CPOS/CDHU	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIO DE ATÉ 1 KM	m²	9706,87	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 42.224,88	6,94	%
1.1.2	01.20.010	CPOS/CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	tx	1	R\$ 1.200,72	R\$ 1.200,72	R\$ 1.200,72	0,20	%
1.1.3	B.01.000.01	CPOS/CDHU	TOPOGRAFO	h	40	R\$ 43,11	R\$ 43,11	R\$ 1.724,40	0,28	%
1.1.4	B.01.000.01	CPOS/CDHU	AJUDANTE DE TOPÓGRAFO	h	40	R\$ 20,36	R\$ 20,36	R\$ 814,40	0,13	%
1.2			BASE				R\$ 191.113,80	R\$ 191.113,80	31,39	%
1.2.1	54.01.030	CPOS/CDHU	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1 KM	m²	1650	R\$ 29,70	R\$ 29,70	R\$ 49.005,00	8,05	%
1.2.2	54.01.220	CPOS/CDHU	BASE DE BICA CORRIDA	m³	655	R\$ 216,96	R\$ 216,96	R\$ 142.108,80	23,34	%
1.3			CBUQ				R\$ 327.548,04	R\$ 327.548,04	53,80	%
1.3.1	54.03.230	CPOS/CDHU	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	m²	6100	R\$ 7,47	R\$ 7,47	R\$ 45.567,00	7,48	%
1.3.2	54.03.210	CPOS/CDHU	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	m³	183	R\$ 1.540,88	R\$ 1.540,88	R\$ 281.981,04	46,32	%
2			PISTA DE CAMINHADA - EUGENIO DELLAI						7,26	%
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 3.894,59	R\$ 3.894,59	0,64	%
2.1.1	02.09.040	CPOS/CDHU	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIO DE ATÉ 1 KM	m²	895,31	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 3.894,59	0,64	%
2.2			BASE				R\$ 40.285,67	R\$ 40.285,67	6,62	%
2.2.1	54.01.220	CPOS/CDHU	BASE DE BICA CORRIDA	m³	185,6825	R\$ 216,96	R\$ 216,96	R\$ 40.285,67	6,62	%

Rua Doutor Armando de Sales Oliveira - Centro - Leme / SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024 – PROJETO: Emenda Federal nº 202437300006 – Programação nº Programação nº 352670420240002 – Deputado Miguel Lombardi - COMAS, Processo Administrativo nº 18/2024 e Resolução COMAS nº 34 de 13 de junho de 2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO OBJETO: : aquisição de Materiais de Consumo: aquisição de 101 (cento e um) caixas de copos descartável para água 180 ml; aquisição de 300 (trezentos) quilos de Saco de Lixo 20 litros na cor preta, acondicionado em saco plástico com 100 unidades; aquisição de 400 (quatrocentos) quilos de Saco de Lixo 60 litros na cor preta, acondicionado em saco plástico com 100 unidades; aquisição de 406 (quatrocentos e seis) quilos de Saco de Lixo 100 litros na cor preta, acondicionado em saco plástico com 100 unidades; aquisição de 12 (doze) caixas de Detergente neutro limpa piso (caixa com 20 kg); aquisição de 05 (cinco) caixas de Desinfetante concentrado e limpador de uso geral (caixa com 20 kg; aquisição de 22 (vinte e dois) bombas de Amaciante de roupas (bomba 50 litros); aquisição de 12 (doze) bombas de Desinfetante concentrado (bomba 20 litros); aquisição de 17 (dezesete) bombas de Detergente neutralizante (bomba com 20 litros); aquisição de 16 (dezesesseis) bombas de Alvejante alcalino (bomba com 50 litros); aquisição de 09 (nove) bombas de Acidulante (bomba 30 litros); aquisição de 09 (nove) bombas de Aditivo alcalino (bomba 35 quilos)”, (compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 09/12/2024; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024. Leme, 09 de setembro de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 024/2024 – PROJETO: Emenda Parlamentar nº 20242796006 – Programação nº 352670420240004 – Deputado Alexandre Leite- COMAS, Processo Administrativo nº 16/2024 e Resolução COMAS nº 36 de 16 de julho de 2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME OBJETO: aquisição de Materiais de Consumo – aquisição de combustível; aquisição de medicação; aquisição de capacitação para dos funcionários; Manutenção Predial – serviços de Jardinagem; Materiais de Limpeza – aquisição de 02 (dois) pacotes de saco de lixo 30 l – pct; aquisição de 03 (três) pacotes saco de lixo 50 l – pct; aquisição de 03 (três) pacotes saco de lixo 100 l – pct; aquisição de 04 (quatro) pacotes saco de lixo 40 l – pct; aquisição de 06(seis) unidades vassoura – un; aquisição de 06 (seis) unidades Rodo Plástico 30 cm – un; aquisição de 06(seis) unidades Rodo Plástico 40 cm – un; aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) unidades de Detergente 500 ml – un; aquisição de 10(dez) unidades Desinfetante 2l- Eucalipto – un; aquisição de 20(vinte) unidades Desinfetante 2l – Lavanda – un; aquisição de 10(dez) unidades Água Sanitária 2 l – un; aquisição de 60(sessenta) unidades de Sabão em pedra c/5 un; aquisição de 40(quarenta) pacotes de Palha de aço; aquisição de 15(quinze) fardo de Papel higiênico c/64 rolos; aquisição de 70(setenta) unidades de Alvejante 2 l; aquisição de 300 (trezentos) unidades de Amaciante 2l; aquisição de 400 (quatrocentos) pacotes de Sabão em pó- 800gr; aquisição de 100(cem) unidades de Álcool 1l; aquisição de 81(oitenta e uma) unidades de Esponja c/04 un; aquisição de 10(dez) unidades de Toalha de papel c/02- un; aquisição de 30(trinta) unidades de Guardanapo c/100- un; aquisição de 24(vinte e quatro) unidades de Pano de limpeza – un; aquisição de 10(dez) unidades de Escova; aquisição de 15(quinze) pacotes de Inter folha c/ 100 un; aquisição de 25(vinte e cinco) pacotes de Touca tnt c/ 100 – pct; aquisição de 15(quinze) unidades Balde azul; aquisição de 05(cinco) unidades Kit mopinho azul; aquisição de 27(vinte e sete) unidades Bom ar; aquisição de 40(quarenta) unidades Inseticida; Materiais de Expediente- aquisição de 20(vinte) unidades de Fita embalagem 45x45 – un; aquisição de 70(setenta) caixas de Lápis de cor c/12 un; aquisição de 80(oitenta) unidades de Lápis preto; aquisição de 70(setenta) unidades de Borracha; aquisição de 70(setenta) unidades de Caderno cd 10x1; aquisição de 50(cinquenta) unidades de Caderno brochurrao c/80 fls; aquisição de 50(cinquenta) unidades de Caderno brochurrao cd ¼; aquisição de 70(setenta) unidades de Cola bastão 40g; aquisição de 70(setenta) unidades de Régua 30cm; aquisição de 70(setenta) unidade de Apontador s/ deposito; aquisição de 70(setenta) unidades de Marca texto; aquisição de 08(oito) caixas de Sulfite cx c/5.000; aquisição de 100(cem) unidades de Caneta azul; aquisição de 20(vinte) caixas de Grampo cx c/ 5000 ; aquisição de 10(dez) unidades de Grampeador; aquisição de 20(vinte) pacotes de Envelope kraft c/50; aquisição de 17(dezesete) pacotes de Envelope plástico c/100; aquisição de 03(três) unidades Guilhotina; aquisição de 30(trinta) unidades de Teclado universitário c/ fio usb 2.0; aquisição de 30 (trinta) unidades de

Mouse classic essencial preto 2.0; aquisição de 200(duzentas) unidades de Protetor documento 80x100; aquisição de 10(dez) caixas de Clips 2/0 cx grande top; aquisição de 10 (dez) caixas de Clips 8/0 cx grande top; aquisição de 100(cem) unidades de Arquivo morto papelão 350x133x247; aquisição de 10(dez) unidades de Almofada 3 piloto preta; aquisição de 20(vinte) unidades de Etiqueta preço 60x40 c/150 c/ borda gr – 4; aquisição de 20(vinte) unidades de Etiqueta preço 24 x12 c/250 ar 4; aquisição de 100(cem) pacotes de Sulfite 60 c/50 fls branca 180 gr jandaia; aquisição de 05(cinco) pacotes Cola quente *Kilo grossa* pet toy; aquisição de 05(cinco) pacotes de Envelope 17x25 kraft 250 kn25 gpk ref. 125r; aquisição de 15(quinze) caixas de Grampo trilho plástico c/50 dello; aquisição de 150(cento e cinquenta) unidades Eva 40x60 20 mm branco; aquisição de 150(cento e cinquenta) unidades de Eva 40x60 20 mm verde escuro; aquisição de 150(cento e cinquenta) unidades de Eva 40x60 20 mm laranja; aquisição de 150(cento e cinquenta) unidades de Eva 40x60 20 mm azul marinho; aquisição de 150(cento e cinquenta) unidades de Eva 40x60 20 mm rosa bebe; aquisição de 30(trinta) unidades de Apoio p/ digitação gel preto maxprint; aquisição de 05(cinco) unidades de Grampeador cis 1000 p/90 fls; aquisição de 20 (vinte) unidades de Prancheta madeira pegador metal; aquisição de 10(dez) unidades de Calculadora desck mr 1105 12 dígitos mori; aquisição de 70(setenta) unidades de Estojo; Materiais de Higiene - aquisição de 56 (cinquenta e seis) unidades de Bucha vegetal; aquisição de 18 (dezoito) pacotes de Absorvente 32 un; aquisição de 100(cem) pacotes de Toalha umedecida; aquisição de 40 (quarenta) unidades de Fio dental; aquisição de 70 (setenta) unidades de Talco; aquisição de 40 (quarenta) unidades de Loção infantil; aquisição de 40 (quarenta) unidades de Sabonete líquido I; aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Desodorante; aquisição de 49 (quarenta e nove) unidades de Escova dental infantil; aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Escova dental adulto; aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Creme dental infantil; aquisição de 35 (trinta e cinco) unidades de Creme de pentear; aquisição de 20 (vinte) unidades de Shampoo; aquisição de 30 (trinta) unidades de Shampoo e condicionador – infantil; aquisição de 30 (trinta) unidades de Shampoo e condicionador – adulto; aquisição de 30 (trinta) unidades de Cortador de unha aço inox grande; aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Pente de aço p/ piolho; aquisição de 212 (duzentos e doze) unidades de Sabonete infantil; aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Água de colonial; aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Hidratante corporal + colônia infantil; aquisição de 40 (quarenta) unidades de repelente; aquisição de 80 (oitenta) unidades de Desodorante rollon Giovana baby – fem/masc; aquisição de 80 (oitenta) unidades de Desodorante spray fem/masc; aquisição de 30 (trinta) unidades de Shampoo + condicionador seda; EPI'S - aquisição de 30 (trinta) unidades de Avental pvc transparente; aquisição de 02 (trinta) unidades de Avental Therm-k; aquisição de 06 (seis) pares de Bota bca c/curto nº42; aquisição de 06 (seis) pares de Botina elast nº40; aquisição de 20 (vinte) caixas de Luva látex p/ procedimentos tam. G; aquisição de 20 (vinte) caixas Luva látex p/ procedimentos tam. M; aquisição de 50 (cinquenta) caixas Luva látex verniz silver tam. M; aquisição de 03 (três) caixas Mangote kombate heat; aquisição de 20 (vinte) caixas de Mascara tripla elástico branca; aquisição de 22 (vinte e dois) pares de Tennis works antiderrapante bb 80 nº40 branco; aquisição de 17(dezesete) caixas de Touca descartável sanfonada”, (compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 09/12/2024; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024. Leme, 09 de setembro de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024 – PROJETO: Emenda Parlamentar nº20242796003 – Programação nº 352670420240004 – Deputado Alexandre Leite - COMAS, Processo Administrativo nº 17/2024 e Resolução COMAS nº 39 de 14 de agosto de 2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO – Materiais de Consumo: aquisição de 60 (sessenta) unidades de portas de alumínio com batente 90 cm; aquisição de 70 (setenta) unidades de cadeira de rodas adulto dobrável até 100 quilos; aquisição de 10 (dez) unidades de cadeira de rodas adulto dobrável até 180 quilos; aquisição de 30 (trinta) unidades de cadeira banho adulto até 100 quilos; aquisição de 20 (vinte) unidades de cadeira de banho até 150 quilos; aquisição de 12 (doze) unidades de andadores; aquisição de 85 (oitenta e cinco) unidades de capa de colchão solteiro impermeável; aquisição de 02 (dois) unidades de caldeirão marmitão térmico 20l; aquisição de 02 (dois) unidades de frigideiras 3,5l; aquisição de 97 (noventa e sete) unidades de colheres de sopa; aquisição de 100 (cem) unidades de garfos de mesa; aquisição de 02 (duas) unidades de camas hospitalares; aquisição de 85 (oitenta e cinco) unidades de colchões D30; aquisição de 09 (nove) jogos de prato c/6 unidades; aquisição de

02 (dois) unidades de climatizador oscilante de parede; aquisição de 02 (duas) unidades de Smart TV 65”; aquisição de 15 (quinze) unidades de Cal Liga; aquisição de 1.450 (mil, quatrocentos e cinquenta) unidades de blocos 19,0X19X39 – 162 (cento e sessenta e duas) peças por palete; aquisição de 320 (trezentos e vinte) unidades de canaleta de barro 19,0X19X39; aquisição de 12 (doze) metros de areia grossa do rio; aquisição de 14 (catorze) metros de pedrisco; aquisição de 09 (nove) metros de areia grossa; aquisição de 12 (doze) metros de areia grossa; aquisição de 174 (cento e setenta e quatro) colunas de ferro; aquisição de 27 (vinte e sete) ferro treliça H-08 barra – MT; aquisição de 18 (dezoito) metros de concreto usinado; aquisição de 06 (seis) unidades vedalit com 18 LTS; aquisição de 21 (vinte e um) metros de arame recozido torcido; aquisição de 12 (doze) unidades de vedapren com 18 LTS branco; aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de cimento CSN; aquisição de 45 (quarenta e cinco) metros de ferro 3/8 com 12 metros; aquisição de 13 (treze) unidades de barra de metalon 50X30; aquisição de 03 (três) unidades de barra de metalon 100X50; aquisição de 13 (treze) unidades de barra de metalon 50X30; aquisição de 01 (uma) unidade de batedor de porta cadeado; aquisição de 01 (uma) unidade de suporte do portão; aquisição de 02 (duas) unidades de rodinhas para portão; aquisição de 01 (uma) unidade de barra de metalon 100X100 pé direito; aquisição de 40 (quarenta) unidades de laminado incolor; aquisição de 40 (quarenta) unidades de mármore de 2.40X 0.22 cm”,(compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 09/12/2024; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024. Leme, 09 de setembro de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024 – PROJETO: Emenda Federal nº 202444710002 - programação nº 35270420240003- Deputada Rosângela Moro - COMAS, Processo Administrativo nº 15/2024 e Resolução COMAS nº 37 de 16 de julho de 2024; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME - APAE OBJETO: Aquisição de custeio sendo Contratação Jardineiro PJ um funcionário, Contratação de faxineira (duas funcionárias), Gêneros alimentícios – aquisição de 30 pacotes de arroz 5kg pct; aquisição de 44 pacotes de feijão; aquisição de 10 quilos de carne suína kg; aquisição de 01 quilo carne bovina; aquisição de 24 quilos de coxa e sobrecoxa; aquisição de 10 quilos de file de frango; aquisição 01 um quilo de pão francês; aquisição de 07 (sete) pão hot-dog; aquisição de 01 (um) molho de tomate; aquisição de 64 (sessenta e quatro) unidades extrato de tomate; aquisição de 20 (vinte) unidades creme de leite; aquisição 292(duzentos e noventa e dois) unidades de leite; aquisição 80 (oitenta) unidades de alface; aquisição de 11(onze) quilos de tomate; aquisição de 01(um) quilo de repolho; aquisição de 50 (cinquenta)quilos melancia; aquisição de 12 (doze) quilos de cebola; aquisição de 01 (um) quilo de pepino; aquisição de 40 (quarenta) quilos de batata; aquisição de 06 (seis) quilos de alho descascado; aquisição de 20(vinte) quilos de banana; aquisição de 10(dez) limão; aquisição de 01(uma) unidade de abacate; aquisição de 03 (três) unidades abacaxi; aquisição de 20 (vinte) quilos de maçã; aquisição de 20(vinte) unidades de couve; aquisição de 20(vinte) unidade de cheiro verde; aquisição de 01(uma) caixa de morango; Gêneros Limpeza: aquisição de 08 (oito) unidades de detergente - 500ml; aquisição de 08 (oito) unidades de veja azul - 500 ml; aquisição de 08 (oito) unidades de água sanitária 5l; aquisição de 08 (oito) unidades de sabão em pedra type c/5; aquisição de 08 (oito) unidades de esponja condor; aquisição de 03 (três) unidades de saco de lixo kg quantidade de litro; aquisição de 05 (cinco) pacotes de sabão em pó – 1 kg; Material de escritório – aquisição de 10 (dez) unidades de Papel sulfite – 500 fls; aquisição de 02 (duas) caixas de caneta esfera- azul – 50 un.; aquisição de 01 (uma) unidade de toner; aquisição de 01 (um) pacote de cartolina amarela – pt 100; aquisição de 01 (um) pacote cartolina branca – pt 100; aquisição de 01 (um) pacote Color Set amarelo – pt 20; aquisição de 60 (sessenta) unidades cola branca 40 gr; aquisição de 01 (uma) caixa lápis preto; aquisição de 01 (uma) caixa lápis de cor c/12; aquisição de 01 (uma) caixa borracha branca; aquisição de 01 (uma) caixa de grampo c/ 5000; aquisição de 01 (uma) caixa de marca texto; aquisição de 01 (uma) caixa envelope; aquisição de 01 (um) pacote de pasta a-z; aquisição de 01 (um) pacote de arquivo morto; aquisição de 01 (uma) caixa de caneta hidrocor c/12; aquisição de 01 (uma) caixa cola bastão 10g; aquisição de 01 (um) pacote envelope plástico- 4 furos; aquisição de 01 (uma) caixa de clips c/ 720; aquisição de 01 (uma) caixa de clips c/ 100”, (compra deve ser do orçamento menor valor), conforme plano de trabalho de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que

constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo 04 (quatro) parcelas; VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 09/12/2024; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024. Leme, 09 de setembro de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Casa Betânia; OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Fomento ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas, mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, que também passa a fazer parte integrante do presente termo. Desenvolvimento pelos partícipes, de Serviço de Acolhimento, para indivíduos em situação de abandono, maiores de 18 anos, do sexo masculino, que se encontram em situação de rua e de risco pessoal, social e com vínculos afetivos fragilizados; atuar de forma preventiva evitando que essas pessoas tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco e na conformidade da política Municipal de Assistência Social , do Plano Municipal de Assistência Social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável deste termo de fomento, sendo uma parcela única R\$ 4.030,13 (quatro mil, trinta reais e treze centavos), devido a Reprogramação Estadual; VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2024; DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024. Leme, 22 de agosto de 2024. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito do Município de Leme.

LEMEPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2020

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC).
Valor Global: R\$ 5.050,13 (cinco mil e cinquenta reais e treze centavos).
Prazo: 12 meses, de 25/09/2024 a 24/09/2025.
Data da assinatura: 02/09/2024.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 092/2020.
Suporte legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Leme/SP, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI	CRISTIANE HABERMANN
Diretora Presidente	Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMEB “Profª Deolinda Conceição Santos Meira”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme
A Direção da EMEB “Profª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 192 /2024
Catarina Guarany Bohn, RG nº 26.497.493-1, exerce o cargo de Professora Substituta Efetiva, na Rede Municipal de Leme/SP, na EMEB “ProfªAparecida Taufic Nassif Mansur Naif” e ACUMULA com o cargo de Professora Efetiva PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

IDELY MARTINS SAMPAIO
Diretora de Escola